

**ATA DA 1035ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Deise de Oliveira Delfino (INEA), Cauê Bielschowsky (INEA), Allan Cristiano dos Santos (SEFAZ), Ricardo Ganem Leal (SEAPPA), Rodrigo Puccini (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Alice Silva Pereira Hagge (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO Nº 1.034:** O Presidente da CECA coloca em discussão a Ata da reunião a qual é aprovada pelos Conselheiros. **2) PROCESSOS SEI-070002/007669/2022 E E-07/508.114/2009 – TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA:** O processo, por solicitação da Assessoria Jurídica, é retirado de pauta para melhor instrução por parte da DILAM. **3) PROCESSOS SEI-070002/007675/2022 E EXT-PD/014.3038/2018 – PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS:** Considerando o Parecer Técnico nº GELRAC-PT-068/2022, da SARAT/GERALC/DILAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da renovação da Licença de Instalação nº IN025099, para implantação de duas unidades de processamento de gás natural dentro do polo GASLUB de Itaboraí (antigo Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro COMPERJ), localizado na Fazenda Macacu e outros terrenos constantes no Decreto Presidencial s/n de 13/06/2006, Centro, município de Itaboraí. O prazo de validade da Licença de Instalação deve ser de 3 (três) anos. **4) ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente informa que, tendo em vista o problema técnico ocorrido no final da gravação da reunião nº 1.031, o que impediu o final da transcrição, foi feito o encerramento do texto através de ATA sucinta. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.